



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2020 NA MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

APROVADO
Bot 08/09/2020
PRESIDENTE

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 25ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, excepcionalmente na modalidade de deliberação remota. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, a realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, de 1º de julho de 2020. Através de verificação na plataforma virtual, registrou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença de dez dos vereadores, o Senhor Presidente instalou a sessão e fez o seguinte comunicado: *“A realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, diante da situação de emergência de saúde pública relacionada à pandemia da Covid-19. Como é do conhecimento de muitos, entramos a partir de agora no período eleitoral, e aos colegas vereadores reitero que nas transmissões ao vivo o parlamentar é responsável pelos seus atos, palavras, devendo arcar com eventuais punições ou outras consequências caso desrespeite o que é estipulado na legislação eleitoral.”* Em seguida colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. O presidente registrou a presença do vereador Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo). Em ato contínuo, solicitou à Secretária que procedesse a leitura das correspondências recebidas: da Prefeitura Municipal para todos os vereadores, respondendo aos Requerimentos nºs 65, 274, 502, 504 ao 507, 516, 517, 568, 570, 576, 579, 589, 590, 593, 598, 599 e 604/2020, do Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar de Botucatu para o Vereador Carlos Trigo, respondendo ao Requerimento nº 522/2020, da Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL para o Vereador Cula, respondendo ao Requerimento nº 611/2020, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA para a Vereadora Rose Ielo, respondendo ao Requerimento nº 1299/2019, da Associação Atlética Ferroviária de Botucatu para o Vereador Sargento Laudo, agradecendo a Moção nº 047/2020. Projetos que deram entrada: 1) Projeto de Lei nº 59/2020, de iniciativa do Vereador Sargento



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

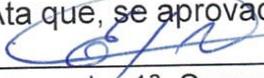
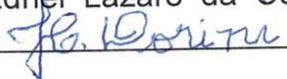


Laudo, que denomina de “Estrada dos Manacás” a servidão de passagem localizada à margem esquerda do Trevo do Km 258 da Rodovia Marechal Rondon. 2) Projeto de Lei nº 60/2020, de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de “Juraci Thiago Retameiro” a “Rua 08” localizada no loteamento Bem-te-vi II. 3) Projeto de Lei nº 61/2020, de iniciativa do Vereador Cula, que denomina de “Antonio Galvão Jeremias dos Santos” a “Rua 5” do loteamento denominado Jardim Santa Cecília. 4) Projeto de Lei nº 62/2020, de iniciativa da Vereadora Jamila, que denomina de “Praça André Luís Blasi de Toledo Piza” o Sistema de Lazer localizado no loteamento Jardim Estoril. 5) Projeto de Lei nº 63/2020, de iniciativa da Vereadora Jamila, que denomina de “Milton Carbonari” a Rua 01, localizada no loteamento Bem-te-vi II. Ato contínuo, o Presidente solicitou a leitura das proposições. Pela ordem o vereador Curumim solicitou a supressão do Grande Expediente, o pedido foi colocado em votação, tendo nove votos favoráveis e um contrário. Pela ordem justificaram seus votos os vereadores Abelardo, Curumim e Rose Ielo. Pela ordem o vereador Curumim disse que não há no Regimento Interno da Casa um artigo que exija a justificativa para suprimir o Grande Expediente. Ato contínuo, o Presidente solicitou a leitura das proposições. Requerimento de Pesar: nº 44. Requerimentos apresentados e aprovados: do vereador Carlos Trigo nº 637 e 654, do vereador Curumim nº 638, 640 e 642, dos vereadores Curumim e Cula nº 639, da vereadora Alessandra Lucchesi nº 643, 644 e 648, do vereador Cula nº 645, 653, 656 e 660, do vereador Paulo Renato nº 646, 647 e 655, da vereadora Jamila nº 650, 651 e 652, do vereador Abelardo nº 657, 669, 670 e 671, do vereador Carreira nº 658 e 659, do vereador Izaias nº 661 e 662, da vereadora Rose Ielo nº 664, do vereador Sargento Laudo nº 665, 666, 667 e 668. Pela ordem a vereadora Rose Ielo solicitou a retirada do requerimento nº 663. Moções apresentadas e aprovadas: do vereador Carlos Trigo nº 76 e 77, do vereador Carreira nº 78, do vereador Izaias Colino nº 79, do vereador Curumim nº 80, da vereadora Alessandra Lucchesi nº 81, dos vereadores Carreira e Paulo Renato nº 82 e do vereador Sargento Laudo nº 83. Indicação apresentada: da vereadora Alessandra Lucchesi nº 4. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente solicitou que a Secretária verificasse na plataforma virtual a presença dos vereadores para a Ordem do Dia. Projetos apreciados: 1) Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, no que permite à licença para tratamento de saúde e licença à gestante e dá outras providências. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº 57/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei nº 5.548, de 13 de dezembro de 2013, e dá outras providências. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº 90/2019, de iniciativa dos Vereadores Carlos Trigo, Cula, Abelardo, Izaias Colino, Paulo Renato e Alessandra Lucchesi, que acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 4.282, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre a denominação de logradouros e próprios públicos municipais; ~~adiado a pedido do Vereador~~ Cula. Pela ordem o vereador Curumim solicitou adiamento do projeto por 15 sessões. O pedido foi colocado em votação e aprovado por 6 votos favoráveis e 4 votos contrários. Pela ordem o vereador Carlos Trigo questionou quando o referido projeto voltaria para a pauta da Ordem do Dia. Pela ordem justificaram os seus votos os vereadores: Rose Ielo, Sargento Laudo, Izaias Colino, Abelardo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



e Carlos Trigo. Fez uso da palavra para explicação pessoal o vereador Izaias Colino. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Adriana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, 
Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal,  Vereadora Jamila Cury Dorini.